



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundeb
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundeb
Responsável pela Demanda: Isabel Sobrinha de Souza Brito Bazallia Função: Gestor
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL
2. Justificativa da necessidade da contratação Justificativa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL Garantia de Abastecimento Regular: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL assegura o suprimento regular e contínuo dos itens necessários para o pleno funcionamento da Fundeb ao longo do exercício de 2024. Economia de Recursos Públicos: Por meio de uma licitação pública transparente e competitiva, a contratação de uma empresa permite que a Câmara Municipal obtenha os melhores preços e condições de pagamento, garantindo a otimização dos recursos públicos e evitando gastos desnecessários. Qualidade e Variedade de Produtos: Ao selecionar uma empresa especializada, podemos garantir a qualidade dos materiais de expediente adquiridos, bem como uma variedade de opções que atendam às necessidades específicas da instituição, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços prestados. Conformidade Legal e Fiscal: A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente através de processo licitatório está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência, a lisura e a legalidade do procedimento, bem como a observância dos princípios da administração pública. Portanto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL para atender as necessidades da Fundeb no exercício de 2024 se justifica como medida que visa garantir o regular funcionamento da instituição, a economia

de recursos públicos, a qualidade dos produtos adquiridos, a agilidade no atendimento às demandas e a conformidade legal e fiscal.

3. Descrições e quantidades

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	VLR. TOTAL
41583	Caderno, modelo capadura, 96 folhas, cores sortida	UN	1.500,00	7,95	11.925,00	R\$11.925,00
41586	Borracha de apagar numero 40	UN	700,00	1,25	875,00	R\$875,00
41587	Lapis preto N2	UN	700,00	0,90	630,00	R\$630,00
41588	Apontador sem deposito	UN	700,00	1,00	700,00	R\$700,00
41589	Regua acrilica 30 cm	UN	350,00	1,50	525,00	R\$525,00
41591	Giz de cera, 12 cores, grosso	UN	120,00	7,95	954,00	R\$954,00
41592	Cola para isopor aprox 90 g.	UN	350,00	3,75	1.312,50	R\$1.312,50
41596	Caderno para caligrafia (tarjado) Pequeno	UN	100,00	4,50	450,00	R\$450,00
41597	Massa de modeloar (massinha), 12 cores.	UN	120,00	5,95	714,00	R\$714,00
41598	Teroura escolar pequena, sem ponta	UN	350,00	4,10	1.435,00	R\$1.435,00
41599	Papel kraft 140 m x 60cm	UN	2,00	136,00	272,00	R\$272,00
TOTAL			4.992,00			R\$19.792,50

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gestor/ Isabel Sobrinha de Souza Brito Bazallia

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(D) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(**x**) NÃO

Araçuaçu-GO, aos 20 de dezembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Isabel Sobrinha de Souza Brito Bazallia

Gestor da Fundeb

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.